



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 212/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 182/16
INICIATIVA: VEREADOR DOUTOR LAPENA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com eventos que parabenizem e divulguem a importância destes estudantes, que representam as futuras gerações de especialistas do Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIK
Presidente